



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador
Eduardo Girão

RECURSO Nº DE

Senhor Presidente,

Recorro, nos termos do art. 48, XI, do Regimento Interno do Senado Federal, da decisão da presidência do Senado de impugnação do Requerimento 242, de 2022, que convida o Excelentíssimo Senhor Alexandre de Moraes, Ministro do Supremo Tribunal Federal, para comparecer à sessão de Debates Temáticos, a fim de esclarecer aos senadores questões atinentes aos inquéritos nº 4.828 e nº 4781, que investigam respectivamente a promoção de atos antidemocráticos e o uso de fake news para atacar membros do Judiciário, ambos da relatoria do Eminente ministro ora convidado.

JUSTIFICAÇÃO

Deve-se reconhecer como inadmissível a atitude de pessoas que pregam o fechamento do STF, do Congresso Nacional, a ameaça aos seus membros, e de outras instituições que dão suporte à democracia. As manifestações promovidas pelo País com esta agenda irresponsável e antidemocrática devem merecer o repúdio

SF/22329.33838-33

das pessoas de bem que aspiram um país melhor. Porém, as sanções devem seguir o rito regular do ordenamento jurídico vigente, respeitando as competências dos órgãos segundo os desígnios constitucionais.

Nessa toada, a instauração dos referidos inquéritos foi uma clara violação dos mais básicos ditames que regem o devido Processo Legal no âmbito do seu regular sistema acusatório. Na prática, a mais alta Corte de Justiça passou a ser a "vítima, o investigador e o juiz" no caso, já que vai decidir sobre fake news, ataques e ofensas a ele próprio.

Outro importante ponto que precisamos observar, é que cabe ao Ministério Público a iniciativa exclusiva para promover a ação penal pública na forma da lei, porém tal órgão acusatório foi, na prática, impedido de exercer seu múnus público. Uma vez que em tempo, a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, tentou impedir a continuidade dessa investigação por considerá-la "ilegal", encaminhando ao STF um documento informando que arquivou o inquérito porque só o Ministério Público poderia abrir e conduzir uma investigação criminal. Porém, tal decisão foi totalmente desconsiderada pelo Ministro Alexandre de Moraes.

Por todo o exposto, apresentamos o presente recurso para submeter a decisão do Presidente ao Plenário, de forma que seja votado o Requerimento mencionado,

solicitando a realização de Debate sobre essas recentes decisões que vem recebendo diversas críticas não só da sociedade, como de diversos Juristas e oportunizando ao Ministro trazer esclarecimentos relacionados ao tema.

Sala das Sessões, de de 2022.

**Senador Eduardo Girão
(Podemos - CE)**

